



**Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do RN**  
Rua Padre Tiago Avico, 1815- Candelária- CEP 59065-380- Natal/RN – Telefax: (84)3231-0152

**LISTA DOS SINDICALIZADOS APTOS PARA SE CADASTRAR A VOTAR  
COMPLEMENTAÇÃO  
(Art. 42 do Estatuto do SINTRAJURN)**

<b>ORD</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>NOME</b>
819	TRT-RN	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA SOBRINHO
820	TRT-RN	LEONARDO TORRES BARBALHO
821	TRT-RN	ROGÉRIO LUIS ROCHA ARAÚJO

A secretaria do Sintrajurn, após nova checagem no seu banco de dados comparando com as folhas de consignações, verificou que os sindicalizados acima também satisfazem os requisitos previstos no art. 42 do Estatuto. Seus nomes não constaram na primeira relação pelos seguintes motivos:

- a) 819 - Constava como ativo no banco de dados do sindicato, quando deveria constar como inativo e não foi localizado quando da conferência;
- b) 820 - Não constava na folha de consignação, uma vez que sua mensalidade é transferida diretamente pelo tribunal de origem, o que dificultou sua identificação;
- c) 821 – Constava no banco de dados do sindicato com a data de filiação de maio de 2016, quando na verdade deveria ser maio de 2015.